

**REQUERIMENTO Nº 008/2023 - CMPG**

O Vereador **ALEX LOPES DE SOUZA**, legítimo representante do povo do Município de Porto Grande, integrante do Partido Progressista (PP), no uso das atribuições que lhe são asseguradas no Regimento Interno da CMPG, e considerando as reivindicações que lhe são encaminhadas pelos munícipes de Porto Grande, **REQUER ao Excelentíssimo Senhor JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Porto Grande**, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais.

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A PARALIZAÇÃO E ATRASO DE ENTREGA DA OBRA DO CENTRO COMUNITÁRIO DA COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPI, NO VALOR DE R\$ 600.550,31 (SEISCENTOS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), QUE DEVERIA TER SIDO ENTREGUE DIA 18/04/2021, COMPLETANDO 2 ANOS DE ATRASO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A solicitação que ora submetemos à deliberação do egrégio plenário desta augusta casa legislativa municipal se faz, pelo motivo que na condição de legítimo fiscal dos atos do Executivo, venho requerer informações sobre a paralização da obra do **CENTRO COMUNITÁRIO DA COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPI**, no valor de R\$ 600.550,31 (SEISCENTOS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), que exatamente no dia 18/04/2021, seria a data de entrega e hoje fazendo quase 2 anos de atraso de entrega dessa obra e se encontra paralisada. Queremos saber do órgão responsável da prefeitura o porquê do atraso e paralização dessa obra, e qual medidas está sendo tomada para o retorno das obras. Solicitamos também, o valor que já foi empenhado e liquidado a empresa responsável "Eclipse Empreendemos" do valor total dos R\$ **600.550,31**, o quanto já foi repassado? A comunidade vem nos cobrando explicações em função da representatividade que temos e agora venho através desse instrumento, requerer respostas, através do mandato a nós conferido e pela Lei 12.527/2011 de acesso a informação. A comunidade anseia por essa entrega e requer respostas e que soluções sejam dadas por essa demora e a ausência de explicações em função dessa situação que se encontra a referida obra de reforma.

Baseado no Art. 144 do nosso regimento interno, na nossa Lei Orgânica do município no seu Art. 96 – XVI.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP 06 de Abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 2129 / 2023

Data: 10/04/2023

Hora de Entrada: 10:13

Espécie: Requerimento Nº -

Assinatura: [Assinatura]

Alex Lopes de Souza

ALEX LOPES DE SOUZA

Vereador

Partido Progressista – PP